

INDICAÇÃO N.º 324/2003
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DEIXEM A
DISPOSIÇÃO NAS SALAS DE AULAS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO, PELO MENOS DUAS
CARTEIRAS OU BANCOS ESCOLARES ESPECIAIS
PARA ALUNOS CANHOTOS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que temos em nossa cidade
excelentes escolas municipais, que estão a cada dia se aperfeiçoando para
dar um ensinamento de qualidade aos seus alunos;

CONSIDERANDO que dentre tantos alunos, há alguns
que são canhotos, sendo que, estes muitas vezes encontram dificuldades para
se acomodar nas carteiras das salas, que são em sua maioria projetadas para
destros, o que pode prejudicar o aprendizado,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja
oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente,
deixem a disposição nas salas de aulas da rede municipal de ensino, pelo
menos duas carteiras ou bancos escolares especiais para alunos canhotos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Maio de 2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR